

<u>Município de Chopinzinho</u>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 231/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que a servidora trabalha no período da tarde e noite, não tendo no momento a possibilidade de sua substituição por outro servidor do mesmo cargo;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 417/2007 e 1436/2015:

CONSIDERANDO que a servidora Neuza Confortin Accorsi, possui 02 (duas) licenças vencidas, referentes aos períodos aquisitivos de 13/02/2002 à 12/02/2007 e de 13/02/2007 à 12/02/2012;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Exelência, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Neuza Confortin Accorsi, matrícula funcional nº 762-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de fevereiro de 2002 a 12 de fevereiro de 2007, com pagamento em maio de 2017.

Art. 2º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Neuza Confortin Accorsi, matrícula funcional nº 762-6, referente ao qüinqüênio aquisitivo de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2012, com pagamento em maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Édina Accorsi



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARAMA

orefelit hopinzinino.pr. qov.br.

Draedd hopinzinino.pr. qov.br.

PORTARIA Nº 231/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE CHOPINZIMIO, ESTADO DO PARANÁ, no umo das alnhunções que tre são conferidas países arigos 140 e 141 da Lai Cumplementar nº 068/2012, de 02 da feverairo de 2012, e

COMBRIDERANDO que a servidora babalha no pariodo da tarde e note, nde tendo no momento a possibilidade de sua substituição por outro servidor do mesmo carga;

1772007 a 14302015:

CONSIDERANDO que a servidora hierara Conform Accordi possul 02 (duas) licerças vencidas, referentes aos pariodos aquistivos de 13/02/2007 e 12/02/2007 e de 13/02/2007 a 12/02/2012;

CONSIDERANDO sinda, o interesa o e necessidade da administração em manter em plano funcionamento os serviços essenciale na Secretaria de Societaria de Socie

RESOLVE.

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Lloença Prémio da servidora, Neuza Confortio Apousi, maisforia funcional nº 752-6, referente ao quinquério aquientivo de 13 de lavereiro de 2002 a 12 de teverano de 2007, com pagamento em maio de 2017.

Art. 2º - Transformer om pecusia a Licença Prémio da servidora, Veuza Contortin Accorsi, malrícula funcional nº 762-6, referente ao quinquiério aquismo de 13 de feveraire de 2007 a 12 de feveraire de 2012, com pagamento em maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra am vigos na sista de sua oublicação, revogadas as deposições em contrátio.

GABINETE DO FREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 11 DE MAIO DE 2017

Publicado no DIOEMS - Diário Vincial Eletrônico dos Municipios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1408 de 29/07/2017 Pg. 20

Prefum